



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1302 - Setembro/2026
Resoluções - Nº 1.060, 1061, 1063, 1064, 1065
e 1.066/2026
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 16 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.060, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dá provimento ao recurso interposto por discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.036894/2026-97 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Esta Resolução dá provimento ao recurso interposto por Suely Luna dos Santos, discente do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do *Campus* Universitário Amílcar Ferreira Sobral - CAFS/UFPI, e aprova a sua solicitação de quebra de pré-requisito do componente curricular Estágio Obrigatório I (código CGBENF/CAFS041), no período letivo 2026.2.

Teresina, 15 de setembro de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.061, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o relatório quantitativo de vagas dos Cursos Técnicos a serem ofertadas pelos Colégios Técnicos de Bom Jesus, Teresina e Floriano, da Universidade Federal do Piauí, para o ano letivo de 2027.

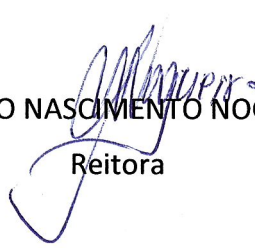
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.027233/2026-14 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o relatório quantitativo de oferta de vagas dos Cursos Técnicos a serem ofertadas pelos Colégios Técnicos de Bom Jesus, Teresina e Floriano, da Universidade Federal do Piauí, para o ano de 2027, conforme o Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de setembro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora

RELATÓRIO QUANTITATIVO DE OFERTA DE VAGAS DOS COLÉGIOS TÉCNICOS DA UFPI PARA O ANO LETIVO DE 2027

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS			
Curso	Forma	Turno	Vagas
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Manhã/tarde	25
Técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Subsequente	Noturno	25
Técnico em Informática	Concomitante ao Ensino Médio	Manhã/tarde	45
Técnico em Informática	Subsequente	Manhã/tarde	35
Técnico em Agropecuária	Concomitante	Manhã/tarde	40
Técnico em Agropecuária	Subsequente	Manhã/tarde	40
Total			210

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA			
Curso	Forma	Turno	Vagas
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Manhã/tarde	40
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Subsequente	Tarde	40
Técnico em Informática	Concomitante	Manhã/tarde	35
Técnico em Informática	Subsequente	Manhã	40
Técnico em Informática	Subsequente	Tarde	40
Técnico em Agropecuária	Concomitante	Manhã/Tarde	100
Técnico em Agropecuária	Subsequente	Manhã	50
Total			345

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO			
Curso	Forma	Turno	Vagas
Técnico em Informática	Concomitante	Manhã/tarde	40
Técnico em Agropecuária	Subsequente	Manhã/Tarde	40
Técnico em Agropecuária	Concomitante	Manhã/Tarde	40
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Concomitante	Manhã/Tarde	35
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Manhã/tarde	35
Total			190



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.063, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente – CADAD, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, para efeito de Progressão Funcional.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.031032/2026-67 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Fica homologado o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente – CADAD, da Universidade Federal do Piauí - UFPI, para efeito de Progressão Funcional dos professores relacionados no Anexo, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado.

Teresina, 15 de setembro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

ANEXO À RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.063, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Renata Shirley de Andrade Araújo	CT – Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental	Associado 2
2	Selma Maria Santos Moura	CCS – Departamento de Morfologia	Associado 3
3	Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas	CCS – Departamento de Medicina Comunitária	Associado 1
4	Katia Bonfim Leite de Moura Sérvulo	CCS – Departamento de Bioquímica e Farmacologia	Associado 4
5	Milton Batista da Silva	CEAD – Centro de Educação Aberta e a Distância	Associado 3
6	Gilvan Lima de Oliveira	CCN – Departamento de Matemática	Associado 4
7	Catarina de Bortoli Munhae dos Santos	CCE– Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo	Associado 1
8	Francisca de Lourdes dos Santos Leal	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 4



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.064, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

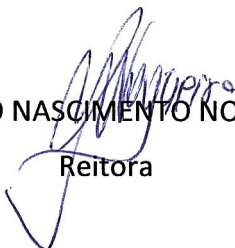
Aprova representante docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX para compor a Câmara de Extensão da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.038208/2026-24 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Fica aprovado o representante docente Angelo Brito Rodrigues, membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, eleito pelo referido Conselho para compor a Câmara de Extensão da Universidade Federal do Piauí, em razão do encerramento da docente Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo.

Teresina, 15 de setembro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.065, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a designação de representante docente de
Conselho Departamental para compor o CEPEX.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta dos processos nº 23111.018238/2026-88 e nº 23111.025524/2026-82 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Fica aprovada a designação da docente Marta Maria Azevedo Queiroz como representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, com mandato de 2 (dois) anos, em decorrência da eleição realizada por aquele Conselho em 23 de abril de 2026.

Teresina, 15 de setembro de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.066, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB, da Universidade Federal do Piauí, para efeito de Progressão Funcional.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.037196/2026-91 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Fica homologado o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB, da Universidade Federal do Piauí, para efeito de Progressão Funcional dos professores relacionados no Anexo, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado.

Teresina, 15 de setembro de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora

ANEXO À RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.066, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	FERNANDO SERGIO PEREIRA DE SOUSA	CSHNB – Coordenação do Curso de Enfermagem	Associado 1
2	GARDNER DE ANDRADE ARRAIS	CSHNB – Curso de Licenciatura em Educação do Campo, área Ciências da Natureza	Associado 1
3	SUZANA GOMES LOPES	CSHNB – Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Associado 1

